GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N. 2.683/2020 DE, 03 DE NOVEMBRO DE 2020

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N. 2.683/2020 DE, 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe Sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Recurso Vinculado a Receita e dá Outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.
FAZ SABER que a CÂMARA DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO – RO, aprovou e eu sanciono a seguinte.
LEI:
Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar por Recurso Vinculado a Receita, no valor de **R$264.753,17**
(duzentos e sessenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e três reais e dezessete centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária, conforme se discrimina:

SUPLEMENTAR POR RECURSO VINCULADO A RECEITA			
07.001- Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC			
07.001.13.392.1017.2.042	**Realizar Eventos de Cunho Artístico, Folclórico, Histórico e Cultural**	**VALOR**	**FONTE/RECURSOS**
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 20.000,00	1.022.9999 - Outras Destinações de Recursos para o Enfrentamento de Calamidade Pública
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 95.000,00	1.022.9999 - Outras Destinações de Recursos para o Enfrentamento de Calamidade Pública
3.3.90.31.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	R$ 149.753,17	1.022.9999 - Outras Destinações de Recursos para o Enfrentamento de Calamidade Pública
TOTAL A SUPLEMENTAR		R$ 264.753,17	

Art. 2º O Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da Lei nº 4320 de 17 de março de 1964, Crédito Adicional Suplementar por Recurso Vinculado a Receita .

RECEITA			
Receita:	**Especificação**	**Valor**	**Fonte de Recursos**
1.7.1.8.99.1.1.03.00.00.00	Outras Transferências da União - Recursos da Lei Aldir Blanc - Apoio à Cultura	R$ 264.753,17	1.022.9999 - Outras Destinações de Recursos para o Enfrentamento de Calamidade Pública

Art.3º Fica autorizado a inserção deste orçamento nas peças orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Pimenta Bueno - RO, 03 de novembro de 2020

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:4EA90B8A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 05/11/2020. Edição 2832
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/arom/